

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 04/DIR-CL/UFFS/2017

# CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 01/DIR-CL/UFFS/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca a estagiária abaixo relacionada, classificada conforme o Edital Nº 03/DIR-CL/UFFS/2017, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação, conforme segue.

## 1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:
- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade (RG): original e cópia simples único documento por folha;
- c) CPF comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- **f)** Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples único documento por folha);
- **g)** Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são:

- Banco do Brasil - Caixa Econômica Federal

Bancoop
Banrisul
Bradesco
SICREDI

• A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para o crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- h) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- i) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO II do EDITAL Nº 01/DIR-CL/UFFS/2017);
- **j)** Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: <a href="http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/gestao-de-pessoas/documentospara-admissão">http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/gestao-de-pessoas/documentospara-admissão>.

### 2 CONVOCAÇÃO

#### 2.1 CAMPUS CERRO LARGO

- **2.1.1** A candidata selecionada para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na ASSGP Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.
- **2.1.2** A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.
- I ÁREA/CURSO: Letras Português e Espanhol Licenciatura
  - a) Setor de atuação: Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados SEDOC

Candidata	Apresentação
Rita Luana Rieger	Data: 15/12/2017, às 14 horas

## **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Caso a candidata selecionada não compareça com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerada desistente.

Cerro Largo, 11 de dezembro de 2017.

IVANN CARLOS LAGO Diretor do *Campus* Cerro Largo